

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THRRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **CARLINHOS JOSE MANFROI**, Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de férias, a contar de 30/01/2020 a 05/02/2020, referente ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 22/05/2019.

Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 23/12/2019 a 05/01/2020, conforme Portaria nº 344/2019.

Fica o servidor convocado a trabalhar 09 (nove) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de

Miro Mülbeier
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 30/01/2020.

2020.

Cristiano Carvalho

Secretário Municipal da Administração.

